

# Edital UFRJ nº 586, de 26 de junho de 2025

## Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos (PSS)

Centro: CFCH

Unidade: Colégio de Aplicação da UFRJ

Setor / Área: Espanhol

Código da Opção de Vaga: CAP-003

### **I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS (ANÁLISE CURRICULAR)**

1. Os currículos serão analisados conforme os seguintes critérios: titulação, pertinência do currículo à vaga de espanhol para atuação no Ensino Médio, experiências gerais na área de Educação Básica e disponibilidade de horário. É obrigatório anexar o diploma de Licenciatura à documentação comprobatória do currículo.
2. O candidato precisará ter disponibilidade para atuar, pelo menos, em três dias da semana no horário da manhã (7h às 12h40) e um dia de tarde (13h30 às 15h10) para aulas presenciais no Colégio de Aplicação.

### **II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS**

#### **Inscrição e Envio de Documentação**

A inscrição e o envio de documentação serão realizados conforme os subitens 6.2, 6.3 e 6.3.1 do Edital nº 586/2025:

- a) Realização das Inscrições: das 10h do dia 10/07/2025 até as 12h do dia 17/07/2025. Local: <https://concursos.pr4.ufrj.br/>; e
- b) Envio de documentação: das 10h do dia 10/07/2025 até as 12h do dia 17/07/2025. Local: e-mail [professorsubstituto.capufrj01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufrj01@gmail.com).

**É imprescindível que o candidato cumpra as exigências dos itens “a” e “b” informados acima.**

#### **Análise Curricular / Análise das Solicitações de Inscrições**

- Resultado da “Inscrição/Análise Curricular”: 30/07/2025, via e-mail ([professorsubstituto.capufrj01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufrj01@gmail.com)).
- Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: a partir das 10h do dia 31/07/2025 até as 15h do dia 01/08/2025, via e-mail ([professorsubstituto.capufrj01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufrj01@gmail.com)).
- Resultado do Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: 04/08/2025, via e-mail ([professorsubstituto.capufrj01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufrj01@gmail.com)).

### **Prova Escrita**

- Realização da Prova Escrita: 05/08/2025 ou 06/08/2025 ou 07/08/2025 (a definir).  
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Escrita: 11/08/2025, via e-mail ([professorsubstituto.capufri01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufri01@gmail.com)).
- Recurso da Prova Escrita: 12/08/2025, das 8h às 10h.  
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado do Recurso da Prova Escrita: 12/08/2025, via e-mail ([professorsubstituto.capufri01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufri01@gmail.com)).

### **Prova Didática**

- Realização da Prova Didática: 13/08/2025 e/ou 14/08/2025 e/ou 15/08/2025 (a definir).  
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Didática: 18/08/2025, via e-mail ([professorsubstituto.capufri01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufri01@gmail.com)).
- Recurso da Prova Didática: 19/08/2025, das 8h às 10h, via e-mail ([professorsubstituto.capufri01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufri01@gmail.com)).
- Resultado do Recurso da Prova Didática: 19/08/2025, via e-mail ([professorsubstituto.capufri01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufri01@gmail.com)).
- Resultado Final Provisório (antes da Heteroidentificação): 19/08/2025, via e-mail ([professorsubstituto.capufri01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufri01@gmail.com)).

### **Procedimento de Heteroidentificação**

- A definir.

### **(\*) ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- a) Conforme o subitem 6.2 do Edital nº 586/2025: “A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5 (<https://concursos.pr4.ufrj.br/>), no período compreendido entre as 10 horas do dia 10 de julho de 2025 e 12 horas do dia 17 de julho de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet”.

Não serão aceitas inscrições realizadas em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.

- b) Conforme o subitem 6.3 do Edital nº 586/2025: “No ato da inscrição, no mesmo período constante no subitem 6.2 deste edital, os interessados deverão enviar a documentação relacionada no subitem 6.3, em formato PDF, unicamente via “E-mail para interação e para envio de documentação” disponibilizado pela respectiva Unidade Acadêmica responsável pela vaga, constante no Anexo II”.

Não serão aceitos documentos enviados em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.

O “e-mail para interação e para envio de documentação”, constante no Anexo II do Edital nº 586/2025 é o seguinte: [professorsubstituto.capufrj01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufrj01@gmail.com).

Os documentos enviados pelo candidato, constantes no subitem 6.3 do referido Edital, devem estar **anexados ao e-mail**. Caso o e-mail não tenha espaço suficiente para todos os arquivos apresentados pelo candidato, o interessado deverá enviá-los em e-mails separados. Arquivos armazenados em nuvem poderão **não** ser considerados. Também poderão **não** ser considerados quaisquer tipos de arquivos compactados (como WinZip, WinRAR, etc).

- c) Conforme o subitem 6.3.1. do Edital nº 586/2025: “No corpo do e-mail o candidato deve preencher o seu **nome completo, o Setor Curricular em que pretende concorrer à vaga, telefone de contato (celular) e data de nascimento**.”
- d) É imprescindível que o candidato atenda ao subitem 6.2 do Edital nº 586/2025. Não serão aceitos documentos de candidatos enviados por e-mail, de acordo com o subitem 6.3 do Edital nº 586/2025, que não tenha atendido à exigência ao subitem 6.2 do Edital nº 586/2025.
- e) O e-mail cadastrado no sistema pelo candidato durante a inscrição (de acordo com o subitem 6.2. do Edital nº 586/2025) deverá ser o mesmo e-mail utilizado para o envio das documentações do candidato (de acordo com o subitem 6.3. do Edital nº 586/2025). As documentações do candidato poderão não ser analisadas caso não obedeçam a esse requisito.
- f) A Unidade não se responsabiliza por endereços eletrônicos preenchidos incorretamente, congestionados ou não encontrados.
- g) O resultado de cada etapa será divulgado por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (**de acordo com o subitem 6.2.** do Edital nº 586/2025).
- h) Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes a esse Processo Seletivo, acompanhar os prazos e as possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas, resultados em geral, entre outras orientações. Tais informações serão divulgadas por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (de acordo com o subitem 6.2. do Edital nº 586/2025) ou pelo sítio eletrônico <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).
- i) O formulário para interposição de recurso está disponível no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado: <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).

- j) Para a interposição de **recurso contra o resultado “Análise Curricular/Análise das Solicitações de Inscrições” e contra o resultado da “Prova Didática”**, o candidato deverá enviar o respectivo formulário preenchido e assinado para o endereço eletrônico: [professorsubstituto.capufRJ01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufRJ01@gmail.com), nos dias e nos horários definidos no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares).

Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma.

- k) Para a interposição de **recurso contra o resultado da “Prova Escrita”**, o candidato deverá comparecer ao Colégio de Aplicação da UFRJ (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ), no dia e horário definido no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares).

Não serão aceitos recursos em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma e, nesse caso, os recursos também **NÃO** serão recebidos por e-mail, sendo aceitos apenas de forma presencial.

- l) O e-mail “[professorsubstituto.capufRJ01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufRJ01@gmail.com)” é exclusivo para o envio dos documentos dos candidatos (conforme o subitem 6.3 do Edital nº 586/2025), divulgação das etapas do processo seletivo, informações complementares, possíveis retificações e/ou alterações no cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas, ou quaisquer informações adicionais. A Unidade não responderá dúvidas de candidatos por meio desse canal.
- m) O candidato que se inscrever para mais de uma opção de vaga, havendo coincidência de dias e de horários de realização das provas, deverá realizar as provas da setorização de vaga que privilegiar, sendo considerado faltoso nas demais opções de vaga.
- n) Os dias e horários para a realização das etapas do procedimento de heteroidentificação serão definidos e divulgados posteriormente no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado (<https://concursos.pr4.ufrj.br>) ou via e-mail do candidato.

### **III. MODALIDADE DO PSS**

Modalidade Presencial.

#### **IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS**

##### **Da Prova Escrita**

Aos candidatos habilitados na análise de currículo será aplicada prova escrita, **com duração de 90 (noventa) minutos**, sem consulta, sobre um dos seguintes pontos a ser sorteado no início da prova:

1. **Géneros discursivos orales y escritos en la clase de español como lengua adicional.**
2. **Abordajes contemporáneos para la enseñanza de español en la escuela.**
3. **Enseñanza de gramática en la clase de español como lengua adicional.**
4. **Prácticas translíngües en la clase de español como lengua adicional.**
5. **Lectura y oralidad en la clase de español como lengua adicional.**

A avaliação escrita constará de uma questão elaborada pela Comissão Julgadora e que deverá ser respondida em língua espanhola.

##### **Da Prova Didática**

Os candidatos aprovados na prova escrita farão prova didática, **com duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato**, cujo ponto terá sido sorteado junto com o da prova anterior, sobre um dos seguintes tópicos:

1. **La determinación y la adjetivación en textos descriptivos (1<sup>er</sup> año Secundaria).**
2. **Los usos y sentidos de los pretéritos en español a partir de textos narrativos (2<sup>o</sup> año de Secundaria).**
3. **Los pronombres complementos y la referenciación en textos argumentativos (3<sup>er</sup> año de Secundaria).**

A prova didática deverá ser ministrada em língua espanhola. É obrigatório, para esta fase, a entrega do plano de aula em três vias redigido em espanhol no início da apresentação do candidato.

#### **V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

A seguir, a indicação de algumas referências. O candidato poderá pautar-se também em outras fontes bibliográficas da área de ensino de espanhol.

ALMEIDA FILHO, J. C. P. **Quatro estações no ensino de línguas.** Campinas: Pontes, 2012.

BAPTISTA, L. M. T. R.; LATTIES, L. (orgs.). **Territórios, identidade docente e experiência:** relatos de formadoras de professoras de espanhol no Brasil. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.

BARROS, C. S.; COSTA, E. G. M. (Org.). **Espanhol:** ensino médio. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

CAVALCANTI, M. C. Educação linguística na formação de professores de línguas: intercompreensão e práticas translíngües. In: MOITA LOPES, L. P. (org.). **Linguística**

**Aplicada na Modernidade Recente - Festschrift** para Antonieta Celani. São Paulo: Parábola, 2013, p. 211-226.

COSTA, A. R.; SILVA JÚNIOR, A. F.; ZAMBRANO, C. E. G.; SILVA, M. V. (orgs.). **Caminhar, transitar, transgredir pela Linguística Aplicada crítica e decolonial**. Boa Vista: UERR Edições, 2024.

DUBOC, A. P. Letramento crítico nas brechas da sala de aula de línguas estrangeiras. In: TAKAKI, N.H.; MACIEL, R.F. (orgs.). **Letramentos em terra de Paulo Freire**. Campinas: Pontes Editores, 2014, p. 195-207.

JESUS, D. M.; ZOLIN-VESZ, F.; CARBONIERI, D. (orgs.). **Perspectivas críticas no ensino de línguas: novos sentidos para a escola**. Campinas: Pontes Editores, 2017.

LANDULFO, C.; MATOS, D. (orgs.). **Suleando conceitos em Linguagens: decolonialidades e epistemologias outras**. Vol 2. Campinas, SP: Pontes Editores, 2024.

LIMA, L.M. (org.). **A (in)visibilidade da América Latina na formação do professor de espanhol**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014.

MATOS, D.C.V.S.; PARAQUETT, M. (org.). **Interculturalidade e identidades: formação de professores de espanhol**. Salvador: Edufba, 2018.

PINHO, J. R. D. (org.). **A oralidade no ensino de línguas estrangeiras**. São Paulo: Parábola, 2022.

SILVA JÚNIOR, A. F. Ensino de espanhol no CAP-UFRJ: caminhos até sua oficialidade. In: DAHER, D. C.; VARGENS, D. P. M. (orgs.). **Práticas de resistência e políticas públicas educacionais: ensino do espanhol no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro : Editorarte, 2023, p. 37-54.

SILVA JÚNIOR, A. F. (org.). **Linguística Aplicada e Hispanismo**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022.

SILVA JÚNIOR, A. F. Relações e avanços entre a Linguística Aplicada e o Hispanismo no Brasil. **Raído**, Dourados, v. 14, n. 36, p. 310-333, dez. 2020.

SILVA JÚNIOR, A. F.; ERES FERNÁNDEZ, G. Ausência da língua espanhola na Base Nacional Comum Curricular: Quais implicações esperar? In: GERHARDT, A.F.L.M.; AMORIM, M. A. (Orgs.). **A BNCC e o ensino de línguas e literaturas**. Campinas, SP: Pontes, 2022, p. 217-244.

ZOLIN-VEZ, F. Por uma pedagogia translíngua para o ensino de línguas. In: JESUS, D. M; CARBONIERI, D. (org.). **Práticas de multiletramentos e letramento crítico: outros sentidos para a sala de aula de línguas**. Campinas: Pontes, 2016, p. 143-155.

## **VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS**

- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente

REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.

- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela comissão:
  - Prova Escrita: peso 2;
  - Prova Didática: peso 3.

## **VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

- Antonio Ferreira da Silva Júnior (Presidente);
- José Ricardo Dordron de Pinho;
- Simone Vieira Nieto Blanco.